



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 74/2019

Data: 07 de março de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, reorganize o transporte de cidadãos que buscam atendimento médico em Toledo e Cascavel, de forma a retornar somente após o atendimento de todos os pacientes, visando evitar que alguns deles possam ficar sem transporte no retorno para casa.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, reorganize o transporte de cidadãos que buscam atendimento médico em Toledo e Cascavel, de forma a retornar somente após o atendimento de todos os pacientes, visando evitar que alguns deles possam ficar sem transporte no retorno para casa.

Referida sugestão surge após o recebimento por parte deste Vereador de reclamações oriundas de cidadãos rondonenses no sentido de que, transportados para Toledo e Cascavel, visando o recebimento de atendimento médico-hospitalar, alguns pacientes, cujas consultas – agendadas comumente no final do dia – foram realizadas com atraso, por culpa das agendas dos profissionais, acabaram por ficar sem transporte no retorno para Marechal Cândido Rondon, tendo em vista que o ônibus/van que faz o trajeto não aguardou por todos os pacientes, fazendo o caminho de volta mesmo sabendo que pacientes ainda estavam em atendimento ou no aguardo deste, tão somente em razão de ter atingindo a hora de retorno.

Tal situação tem acontecido com razoável frequência, eis que é notório que as agendas médicas costumam, por motivos alheios à vontade dos profissionais, atrasar. Diante desse cenário, é inadmissível que o transporte fornecido pela municipalidade não aguarde todos os pacientes, deixando aqueles que foram atendidos tardiamente à mercê, máxime quando envolve idosos, crianças ou portadoras de necessidades especiais, como já ocorreu.

Pelo exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que tome as devidas providências de forma a reorganizar o transporte de pacientes, não mais permitindo que nenhum deles fique sem retorno para casa, ainda que suas consultas ou procedimentos sejam realizados com atraso.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL

Vereador